33

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

**Autógrafo de Lei Nº 069/2015 – CMC**
Projeto de Lei Nº 085/2015
Autoria: Vereador Dilson Freitas Fontes
Aprovado em 23/09/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 01/10/15 _____
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4.817
_____
Assinatura

**REDAÇÃO FINAL**

**LEI Nº**

EMENTA: Reconhece de utilidade pública municipal a Associação das Pessoas com Deficiência e Amigos de Caicó - APDAC e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação das Pessoas com Deficiência e Amigos de Caicó – APDAC, com sede no município de Caicó/RN.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 29 de setembro de 2015.

**Nildson Medeiros Dantas**
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN